



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br)

## Portaria nº 009/2017

**“Dispõe sobre gratificação por execução de função de maior grau de responsabilidade por tempo determinado”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistas - MG, no uso de suas atribuições administrativas legais, previstas no artigo 33, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Paulistas e Artigo 77, inciso II e os anexos respectivos da Resolução Legislativa nº 006/2015:

**Art. 1º** - Fica concedida a Servidora Efetiva **Deane dos Santos Tavares** a gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base para exercer função de maior grau de responsabilidade por tempo determinado.

**Art. 2º** - A Servidora exercerá a função de maior grau de responsabilidade durante o período de 02 de abril até 03 de maio de 2017, nos termos da Resolução Legislativa nº 006/2015 e em especial ao disposto no anexo V da referida Resolução.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paulistas, MG, 23 de março de 2017.

  
**Lucas Carmo dos Santos**  
Presidente da Câmara Mun. de Paulistas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS  
DE 23/03/17 a - / - /  
Assinatura 